



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 66/2024

(*autoria: MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK*)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Que seja instalado ar condicionado nas salas de professores de todas as escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o conforto térmico é fundamental para garantir um ambiente propício ao ensino e aprendizagem. Portanto, sugerimos a instalação de sistemas de ar condicionado nas salas dos professores.

O calor excessivo durante os meses mais quentes pode prejudicar a concentração e o desempenho dos educadores, afetando indiretamente a qualidade do ensino oferecido aos alunos. Além disso, considerando a importância da qualidade do ar para a saúde respiratória, a climatização adequada contribuirá para o bem-estar e a produtividade de todos os envolvidos.

Entendemos que essa medida requer investimento, porém, a longo prazo, os benefícios serão significativos, proporcionando um ambiente de trabalho mais agradável e eficiente para os professores, o que refletirá diretamente na qualidade da educação oferecida em nossas escolas municipais.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 18/3/2024.

MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK
Vereador(a)